



Carta de Foz do Iguaçu/2022

As Secretárias e os Secretários Municipais de Saúde, reunidos no XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 18 a 20 de outubro de 2022, reafirmam o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade às ações e serviços públicos de saúde e, sobretudo, a assunção do direito à vida com cuidado acolhedor, resolutivo e humanizado.

Assim, as Secretárias e os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná reiteram a necessidade de diálogo permanente entre os entes federados para garantir financiamento adequado tripartite, com vistas à manutenção e ampliação das conquistas obtidas ao longo dos anos no SUS do Paraná. Para tanto, propõem atuação integrada da gestão tripartite nos seguintes eixos:

1- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS:

Manter e fortalecer a discussão sobre o conceito de APS e as consequências para os diferentes modelos de cuidado em saúde, reforçando-a como estratégia para a organização do Sistema de Saúde e consolidando-a como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

Fomentar estratégias de Educação Permanente em Saúde aos gestores e equipes da APS, visando fortalecer seu papel na RAS.

Fortalecer no estado do Paraná o trabalho das equipes multiprofissionais de saúde, com a ampliação das discussões sobre matriciamento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e o seu papel na APS;

Fortalecer a relação e a comunicação da APS com os outros níveis de assistência, conformando a RAS no território;

Fomentar junto ao Estado melhoria no apoio financeiro para as ações de custeio da APS nos municípios;

Estimular e fortalecer as equipes municipais para organização do território com foco no cuidado ao indivíduo, na família e nas necessidades de saúde locais.

Ampliar as discussões e buscar aprimoramento nas políticas de provimento profissional junto ao Ministério da Saúde com o apoio do estado.

Investir em estratégias para a prevenção da Mortalidade Materna e Infantil por meio de ações da APS articuladas com os demais pontos de atenção à saúde da RAS, com apoio técnico e financeiro da SESA.

Apoiar os municípios no monitoramento de indicadores de saúde visando a qualificação das ações da APS nos territórios e otimização dos recursos disponíveis.

Apoiar os municípios na reformulação e organização do processo de trabalho na APS, especialmente para as condições e demandas reprimidas pela pandemia;

Buscar incentivo e apoio da União e do Estado para ampliação e implantação dos serviços de Telessaúde em todos os municípios paranaenses.

2- ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E HOSPITALAR):

Fortalecer os consórcios intermunicipais de saúde, com a ampliação do financiamento da SESA-PR destinado a esses serviços;

Buscar junto ao ministério da saúde, o efetivo cumprimento do contido na Portaria nº. 2.905, de 13 de julho de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as diretrizes e os aspectos operacionais aplicáveis aos consórcios públicos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), para que ela seja de fato um instrumento inclusivo de amplo escopo a todas as organizações consorciadas, para propiciar que toda a produção financiada pelos consórcios possa ser apresentada no sistema de informação do Ministério da Saúde;

Ampliar a oferta e o acesso às ações e aos serviços ambulatoriais especializados, para a diminuição do tempo de espera dos cidadãos paranaenses ao cuidado de média complexidade;

Rever a política de apoio e financiamento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), considerando os custos reais desta logística. Solicitar aumento efetivo da quantidade de consultas e exames disponibilizados por meio de TFD (sistema CARE);

Definir o papel dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP na RAS, considerando o perfil e as necessidades regionais de saúde dentro de uma política de

organização e financiamento das ações nas microrregiões de saúde desenhadas no estado;

Reformular o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”, de forma a permitir agilidade e realização das cirurgias eletivas em todas as regiões do estado.

Propor o fortalecimento das Unidades Hospitalares Próprias da SESA, reforçando a estrutura física, equipamentos e força de trabalho em saúde para a otimização das ações e serviços de saúde, mediante as necessidades locais;

Organizar e ampliar a rede de reabilitação no estado e sua interface com o trabalho das equipes multiprofissionais nos municípios;

Fortalecer estratégias de contratualização da atenção especializada ambulatorial e hospitalar baseadas em custo real, metas quali-quantitativas e indicadores de processo e resultado, e não apenas por produção de serviços.

3- VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Fortalecer as equipes de Vigilância em Saúde e suas atividades, em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde, garantindo sua atribuição como política pública de Estado e promovendo sua integração com a RAS e nas ações de planejamento;

Potencializar a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde nos territórios através do conhecimento e discussões desta, junto às equipes de saúde local;

Apoiar os Profissionais da Vigilância em Saúde nos processos de Educação Permanente, oportunizando a reflexão para sua atuação profissional, identificando as potencialidades e fragilidades na organização do trabalho;

Fortalecer as ações de integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde, propiciando a articulação do processo de trabalho no território;

Assegurar junto a Secretaria Estadual de Saúde a manutenção do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná;

Fomentar a revisão da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017, que lista o quantitativo máximo de Agente de Combate às Endemias com contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União;

Estabelecer estratégias conjuntas para o enfrentamento das doenças e agravos não transmissíveis e transmissíveis, especialmente as doenças emergentes e reemergentes, bem como a ampliação da cobertura vacinal e controle de doenças imunopreveníveis.

4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Defender a ampliação do financiamento tripartite para o componente básico da Assistência Farmacêutica.

Garantir a manutenção e a ampliação do financiamento estadual do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) a todos os municípios, buscando a melhoria e qualificação dos serviços.

Fomentar estratégias técnicas e subsídios financeiros como forma de qualificar e contribuir para a descentralização na entrega de medicamentos do Componente Especializado.

Fortalecer a discussão e organização da Relação Regional de Medicamentos (REREME), especialmente na atenção ambulatorial especializada, com foco na garantia da equidade e integralidade da atenção à saúde.

Fortalecer, por meio de ações de educação na saúde, os serviços farmacêuticos municipais na busca da atenção integral, coordenada, segura e efetiva, de acordo com as necessidades dos usuários, por meio de oficinas, lives, encontros, dentre outras ferramentas, acerca do Instrumento de Referência dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica (IRSFAB).

5- REGIONALIZAÇÃO, GOVERNANÇA E REDE DE ATENÇÃO (RAS)

Fortalecer o processo de Regionalização e Governança visando planejar e organizar as diversas linhas de cuidado da Rede de Atenção à Saúde (RAS), por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI) e da constituição e funcionamento dos Comitês Executivos de Governança nas macrorregiões de saúde;

Estabelecer instrumentos de contratualização entre entes públicos e privados, a fim de ofertar ações e serviços de saúde com base nas necessidades de saúde loco-regionais, por meio da organização da RAS e garantir que os instrumentos

formais de contratação do SUS contemplem as metas e os indicadores para a resolubilidade da atenção à saúde, bem como o financiamento tripartite;

Organizar de forma tripartite o processo de habilitação e credenciamento de serviços de saúde para as regiões/macrorregiões de saúde, e rever o processo de alocação de recursos, considerando o Planejamento Regional Integrado (PRI);

Discutir estratégias de implementação, fortalecimento e financiamento das ações da linha de cuidado à saúde mental;

Reivindicar, junto à SESA, a ampliação do cofinanciamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para os pontos de atenção da Rede de Atenção às Urgências (RAU);

Revisar os programas estratégicos estaduais existentes: APSUS, HOSPSUS, QUALICIS, PROVIGIA, IOAF e outros, adequando-os às necessidades efetivas dos municípios.

6- JUDICIALIZAÇÃO:

Estimular iniciativas que aproximem os atores dos sistemas de saúde e de justiça, para priorizar a solução extrajudicial dos conflitos, minimizando os processos de judicialização na saúde;

Fomentar e apoiar a reorganização e funcionamento efetivo dos comitês executivos regionais;

Fomentar a criação do sistema estadual/nacional de informação para o acompanhamento das demandas judiciais em saúde dos municípios.

Estabelecer mecanismos para o ressarcimento ao município pelo estado e/ou união, quanto ao fornecimento de medicamentos, produtos e serviços nas demandas judiciais, que não estejam sob sua responsabilidade, dada a repartição de atribuições e competências.

7- INFORMAÇÃO EM SAÚDE:

Pactuar estratégias que garantam a qualificação da imputação dos dados em todos os níveis de atenção, com o devido apoio técnico e financeiro das esferas estadual e federal;

Estimular a efetivação da interoperabilidade entre os sistemas de informações ministério/estado, municípios/estado e municípios/ministério;

Fomentar a instalação do medidor de internet da NIC.br, para diagnóstico da qualidade de internet nos estabelecimentos de saúde dos municípios do estado

do Paraná, assegurando que os dados inseridos pelos profissionais sejam transmitidos com qualidade à RNDS;

Fortalecer o tema da Saúde Digital, alinhando o COSEMS/PR junto à proposta da estratégia de saúde digital 2020-2028 em suas prioridades e apoiando os gestores nesse processo;

Fomentar estratégias junto ao Estado e Ministério da Saúde **para a solução dos** problemas de interoperabilidade nos sistemas de informação Nacional de monitoramento da Cobertura Vacinal e necessidade urgente de correção dos problemas existentes;

Fomentar junto ao Ministério da Saúde a integração dos sistemas de informação da saúde, reduzindo o número dos sistemas existentes, evitando retrabalho das equipes e qualificando as ações a partir do monitoramento adequado das informações.

8- FINANCIAMENTO:

Pleitear junto a SESA maior aporte financeiro aos municípios para **manutenção/custeio** das ações e serviços de saúde, e com a possibilidade que sejam utilizados também para o **pagamento de pessoal**;

Buscar a pactuação do cofinanciamento tripartite das ações e serviços de saúde não incluídos na tabela SUS (vazio) ou com valores muito abaixo dos possíveis praticados;

Propor o debate sobre o limite de gastos com pessoal estabelecido na LC 101/2002 – LRF, no tocante à saúde;

Apoiar a mobilização para a revogação da Emenda Constitucional 95/2016;

Apoiar critérios de alocação de recursos provenientes de emendas parlamentares de acordo com as necessidades loco-regionais e de forma mais equânime entre os municípios e regiões de saúde;

Solicitar à SESA-PR um sistema de informação on-line, para visualizar as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, a exemplo do que se tem hoje no site do Fundo Nacional de Saúde.

9- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Compreender os trabalhadores do SUS como peças-chave para a consolidação do sistema e resgatar a discussão sobre a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, baseados nos princípios da Reforma Sanitária;

Promover encontros com as universidades do estado e debater como se pode avançar na integração ensino, serviço e comunidade e as principais demandas dos municípios, das regiões e macrorregiões de saúde no apoio;

Dar continuidade e aperfeiçoar as ações de Educação Permanente, por meio da Assessoria Técnica e da Estratégia Apoiadores do Cosems, no apoio aos gestores e equipes técnicas municipais, de acordo com as especificidades das regiões de saúde e seus municípios.

Viva o SUS!

Viva a Saúde do Paraná!

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2022.